



EXPEDIENTE LOCA
14 / 12 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº. 020/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.463
em 14 / 12 / 2021 às _____ : _____
Encarregado

Proponente: Maylson Littig

Destinatários: Ilustríssimo Sr. Laércio Borlot
Ilustríssima Sra. Aparecida Pilon

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador Maylson Littig, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a essa Egrégia Casa de Leis, que seja inserido na pauta de nossos trabalhos, um **Voto de Aplausos e Reconhecimento**, tendo como distinção o Sr. Laércio Borlot e a Srª. Aparecida Pilon, em face o excelente trabalho solidário desempenhado em prol das famílias atingidas pelas fortes chuvas no estado da Bahia nos últimos dias deste corrente mês.

Ressalto nesta Moção, a importância da Campanha de arrecadação das doações para os desabrigados após as fortes chuvas que se intensificaram e afetaram cidades do extremo sul da Bahia, causando enormes transtornos e levando o governo a decretar situação de emergência em 24 municípios da região.

Diante da brilhante iniciativa desta campanha e pelo expressivo volume de arrecadação e tendo em vista o importante trabalho realizado em prol da solidariedade, é justa a homenagem prestada a estas pessoas que têm demonstrado seriedade e competência na realização desta campanha para que o máximo de famílias sejam atingidas com esta ajuda humanitária.

Razão pela qual, tenho orgulho em conceder essa merecida homenagem, como forma de reconhecimento, bem como consideração e apreço aos mesmos. E, que Deus lhes abençoe e ilumine imensamente, para que continuem exercendo trabalhos como este que tanto tem ajudado as famílias brasileiras.

Requeiro, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra aos homenageados.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2021.


Maylson Littig
Vereador

ORDEM DO DIA
EM 14 / 12 / 21


APROVADO
EM 14 / 12 / 21

Presidente